

# Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



## DECRETO Nº 001/2021-2023

*Ratifica, para todos os fins, a instalação on-line dos Mestres Conselheiros Regionais, Oficiais Executivos, Gabinete Estadual, Diretoria do GCE e Conselho Fiscal, ocorrida em 05/06/2021.*

**BRUNO ARAÚJO OLIVEIRA**, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais - GCEMG, federado ao Supremo Conselho DeMolay Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Supremo Conselho DeMolay Brasil e pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay;

**CONSIDERANDO**, que o Estado de Minas Gerais reconheceu, por meio de Decreto Legislativo n.º 47.891, de 20 de março de 2020, o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO**, que o GRANDE CONSELHO tem o compromisso de respeitar as orientações das autoridades sanitárias, e neste caso, aconselhando evitar qualquer tipo de aglomeração de pessoas;

**CONSIDERANDO**, as regras eleitorais vigentes que dispõem sobre o processo eleitoral online para Gabinete Estadual, Gabinetes Regionais, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; requisitos para candidatura e voto; prazos e informações diversas;

**CONSIDERANDO**, que uma das finalidades da Ordem DeMolay é a de propiciar oportunidade de crescimento pessoal aos seus membros, notadamente através da prática da liderança pautada nos basilares princípios cardeais:

## RESOLVE

**Art. 1º.** Ratificar e considerar válida, para todos os fins, a instalação *on-line* realizada no dia 05/06/2021 para os cargos de Mestre Conselheiro Estadual e Mestre Conselheiro Estadual Adjunto, eleitos para o período 2021/2022.

**Art. 2º.** Ratificar e considerar válida, para todos os fins, a instalação *on-line* realizada no dia 05/06/2021 para os cargos de Mestres Conselheiros Regionais, eleitos para o período 2021/2022.



[www.gcemg.org.br](http://www.gcemg.org.br)

Avenida Brasil, 248, Sala 310, Santa Efigênia  
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.140-001

# Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



**Art. 3º.** Ratificar e considerar válida, para todos os fins, a instalação *on-line* realizada no dia 05/06/2021 para os cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, eleitos para o período 2021/2023.

**Art. 4º.** Todos os supracitados cargos revestem-se imediatamente de suas prerrogativas, funções e deveres, a contar da data da instalação, independentemente de qualquer outro cerimonial.

**Art. 5º.** O Grande Secretário Estadual é o responsável pelas anotações, registros e publicações do presente ato, que entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte/MG, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2021.

**Bruno Araújo Oliveira**  
Grande Mestre Estadual

**José Gabriel Pontes Baeta da Costa**  
Grande Secretário Estadual